Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 091/2020

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira)

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira).

Parágrafo único - Fica excluído do caput desse artigo o Centro de Triagem Covid19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal